

**A MODERNIZAÇÃO DO DISTRITO FLORESTAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO “BÓIA-FRIA”
EM SUAS CONDIÇÕES REGIONAIS DE MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO**

ANA CAROLINA GONÇALVES LEITE

INTRODUÇÃO

A intenção desse texto é discutir o processo de delimitação de uma determinada área, o Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha¹, pelas políticas de desenvolvimento e planejamento regional ocorridas no estado de Minas Gerais a partir de 1975, buscando compreender a relação entre a territorialização do processo de modernização e de mobilização do trabalho no local e o processo de formação do trabalhador rural, temporário e migrante, conhecido como “bóia-fria”.

A mobilização do trabalho (Gaudemar, 1977) se refere à formação e ao constante rearranjo das condições de valorização do valor, definidos de maneira particular no processo de modernização, entendido como formação de determinada sociabilidade, cujo sentido é definido pela generalização de relações sociais de produção (Lefebvre, 1977) que têm na mercadoria a forma central de mediação das relações sociais (Kurz, 1999).

Para tanto, propomos compreender a delimitação estatal da área do Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha como momento do processo de modernização que tem origem com a territorialização do Antigo Sistema Colonial (Novais, 1979) no Atlântico Sul² e que é definido pelas particularidades engendradas por este, buscando estabelecer um nexos entre o objeto específico definido no texto e seu processo de constituição³.

¹ As áreas dos Distritos Florestais em Minas Gerais foram definidas, por meio do planejamento regional, como áreas prioritárias para o desenvolvimento a partir da implantação de florestas. O Distrito do Vale do Jequitinhonha foi formado pelos municípios de Diamantina, Bocaiúva, Itacambira, Sen. Modestino Gonçalves, Itamarandiba, Capelinha, Carbonita, Minas Novas, Turmalina, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Berilo, Cristália, Botumirim, Grão Mogol, Salinas, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Riacho dos Machados (Cf. IEF, 1975).

² Processo que, ao passo que emergiu, constituiu o próprio centro do sistema produtor de mercadorias na Europa Ocidental.

³ "Ou seja, se retomamos momentos da nossa formação colonial, isso não implica em dizer que nosso objeto de estudo é, necessariamente, o período escravista colonial. Trata-se, sim, de considerar que este momento esclarece como permanência, a forma particular de ser de nossa modernização do presente, inclusive encarada sob a óptica da mobilização do trabalho. O percurso temporal aqui exposto apenas evidencia o elo entre história e lógica na compreensão de fenômenos que são objetos da nossa preocupação" (Alfredo, 2005: 7).

A modernização da área teve origem com a atividade mineradora de ouro e diamantes na primeira metade do século XVIII e sua territorialização, com a formação e diferenciação de um nódulo de mobilização garimpeira⁴ (Póvoa Neto, 1998), que se constituiu nas margens do ribeirão do Bom Sucesso, afluente do rio Fanado. A área territorializada pela mobilização garimpeira foi definida, em função da regulação metropolitana da extração de minérios, como Termo de Minas Novas, e em 1730 foi criada a vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuai (Cf. Barbosa, 1981; Saint-Hilaire, 1938; Veado, 1981). A mineração na área foi submetida ao regime de monopólio da Real Extração até 1832, quando as lavras são desimpedidas para o antigo sistema de livre extração que amplia consideravelmente a atividade garimpeira no local, cujo apogeu dura até 1870, quando a descoberta das minas do Cabo na África do Sul provoca uma profunda alteração no mercado mundial de gemas preciosas, instaurando uma crise na acumulação baseada na extração local de minérios.

No momento em que a extração de minérios nessa área deixa de ser rentável para a metrópole, o nódulo de mobilização garimpeira de Minas Novas acaba por ter que enfrentar o esgotamento das condições de reprodução social centradas no garimpo e na comercialização de minérios⁵. A crise da mobilização garimpeira na área conferiu ao processo a aparência do encerramento de um ciclo econômico⁶, aparência que se definiu, sobretudo, em função da retração na dependência da mediação do mercado para a obtenção dos meios de vida, causada pelo empobrecimento local.

Sugerimos, a partir da perspectiva da mobilização do trabalho, que uma das formas possíveis de superação da crise da mobilização garimpeira foi forjada com a criação de novas condições de reprodução para os *desclassificados do ouro* (Mello e Souza, 1986) que permaneceram na área em questão, através da produção

⁴ As áreas territorializadas pelo garimpo são assim vistas como: “nódulos de cruzamento entre itinerários diversos, desde aqueles trilhados já há muitas gerações até os que se estabelecem em tempo mais recente, na esteira das modificações por que passou a exploração garimpeira” (Póvoa Neto, 1998: 312).

⁵ Tal esgotamento pôde ter causa na transferência para a Europa da riqueza produzida na mineração, o que impossibilitaria uma acumulação na colônia que proporcionasse a reprodução da atividade mineradora através da mudança de padrão técnico, que permitiria uma exploração mais profunda dos minerais (Cf. Prado Jr., 1979).

⁶ É possível reconhecer a modernização da América Portuguesa durante todo o período colonial, e também posteriormente, assumindo a forma de ciclos econômicos. Esses ciclos de desenvolvimento foram movidos pela produção de gêneros tropicais que, exportados, deveriam alimentar o mercado europeu em formação, ou seja, a partir das demandas definidas por esse mercado, que proporcionassem a acumulação metropolitana, a produção de certas mercadorias tropicais foi territorializada na colônia, sendo este o próprio sentido da colonização (Cf. Prado Jr., 1979).

agrícola familiar, com a generalização da mobilização lavradora do trabalho⁷, seja pelo agregamento no interior das fazendas pecuárias em formação, seja pela ocupação por posseiros de terras livres, áreas onde a fazenda não desejava se consolidar⁸ (Cf. Martins, 1986; Moura, 1988; Silva, 1999). Ou seja, sugerimos que a superação da crise da mobilização garimpeira apenas pôde ser forjada pela generalização da mobilização lavradora do trabalho, na medida em que a possibilidade de se ter acesso a terra, e desta forma à produção dos meios de subsistência, constituiu uma forma particular de territorialização e, deste modo, de reprodução daquela relação de produção.

Procuramos, dessa forma, compreender esse momento particular da territorialização da modernização, definido pela mobilização lavradora, conformando uma região (Oliveira, 1981), que transcende a realidade empírica da área que aqui elegemos, pois é entendida como *forma* particular de reprodução do capital⁹. Ao pesquisar uma região, investigaremos, portanto, uma conformação particular de elementos que estruturam uma relação social de produção histórica e geograficamente determinada.

Sugerimos ainda que as particularidades dessa relação social de produção, a mobilização lavradora, serviram como pressuposto para que o Estado pudesse fomentar políticas estatais de desenvolvimento e planejamento regional, das quais a criação do Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha faz parte, principalmente a partir de incentivos fiscais, isenção de impostos e cessão de terras públicas devolutas para a implantação de projetos de desenvolvimento, como o "reflorestamento" com eucalipto implantado na área em questão.

Este momento particularmente nos interessa, posto que indicamos sua relação com o processo de formação do "bóia-fria"¹⁰, formando, mobilizando e sujeitando essa força de trabalho às necessidades de valorização

⁷ O processo é compreendido como generalização da mobilização lavradora, posto que este já estava em formação no garimpo, como atividade econômica subsidiária, que propiciava a constante produção e comercialização dos meios de vida e permitia ao garimpeiro dedicação exclusiva à mineração (Leite, 2006).

⁸ "Estou sugerindo, portanto, que cessada a possibilidade de existir como 'desclassificado do ouro', aos livres pobres abrem-se duas alternativas no meio rural: conformar-se à existência social na fazenda, formada ou em implementação, ou manter-se livre o que pressupunha afastamento social das áreas nas quais a fazenda tinha interesse em se estabelecer" (Moura, 1988: 17).

⁹ "Desta maneira, as formações regionais, do ponto de vista da temática que aqui abordamos, passam a revelar modos localizados de mobilização do trabalho que coincidem com a busca de produzir valor, realizada ou não" (Alfredo, 2005: 2).

¹⁰ O "bóia-fria", formado no processo de modernização discutido, é o migrante sazonal que passou a ocupar os postos de trabalho temporário da agroindústria paulista. Postos de trabalho produzidos, por sua vez, pela modernização das relações que põe fim ao colonato até então estruturante da produção cafeeira, em grande parte substituída por essa agroindústria (Cf. Martins, 2004; Silva, 1999).

do capital, através da completa transformação das condições de produção e reprodução locais pelos mais diversos procedimentos de expropriação.

AS PARTICULARIDADES NA FORMAÇÃO DA MOBILIDADE DO TRABALHO: O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO

Relacionamos a mobilidade do trabalho, e a sua expressão formal do trabalho assalariado, ao processo de modernização capitalista tal qual se realizou nos países do centro do sistema produtor de mercadorias, tomado como o processo, por assim dizer, clássico. Ainda assim, a pesquisa sobre a formação da mobilidade – a *mobilização do trabalho* – pode conduzir a uma investigação sobre as diversas formas que esse processo pode (e pôde) assumir em contextos particulares, consistindo, pois, dos diferentes processos históricos de imposição da forma-mercadoria.

A compra da mercadoria força de trabalho possibilita seu consumo produtivo, que gera um valor maior do que o pago pelo valor da força de trabalho, possibilitando a extração de mais-valia e a conseqüente acumulação do capital que deve, deste modo, se reproduzir de maneira sempre ampliada. A forma como aparece a acumulação capitalista, tendo a mobilidade do trabalho como sua condição, aponta para uma reprodução automática do processo produtivo, um ciclo que não tem fim, ao menos que se considere o processo de constituição dos pressupostos desse ciclo, respectivamente a acumulação “primitiva” (Marx, 1985) e a mobilização do trabalho (Gaudemar, 1977).

“A relação capital pressupõe a separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie em seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, e por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (Marx, 1985: 262).

Trata-se do processo de acumulação “primitiva” como processo de formação categorial e, por isso, de constituição do trabalho enquanto categoria de mediação social. Esse processo corresponde ao percurso histórico de formação das categorias lógicas de reprodução do capital, o que constitui, propriamente, a diferença entre formação e reprodução dessas categorias.

A “acumulação primitiva” corresponderia, portanto, à forma clássica de constituição categorial, tal qual se deu no centro do sistema produtor de mercadorias, organizada ela própria pela acumulação que já se punha

em movimento com a generalização do comércio no nascimento do capitalismo, e, portanto, pelo conceito de capital antecipando essa formação, que se faria *a posteriori*. Formação que corresponde à passagem da acumulação comercial ao processo de formação da força de trabalho e sua exploração na indústria nascente.

Ainda que a abordagem da categoria trabalho utilizada por Gaudemar (1977) assinala o caráter de mercadoria força de trabalho que o trabalho *assumiria* na sua forma capitalista, ou ao qual ele é *subsumido*¹¹, consideramos a possibilidade, especialmente a partir das leituras de Postone (1993) e Kurz (1999 e 2004), de

¹¹ Aqui se torna central apresentar nossa ressalva à argumentação do autor com relação ao caráter ontológico do trabalho, que acreditamos estar relacionada à sua forma de interpretação do livro I de *O Capital*, baseada na distinção histórica entre economia mercantil em geral e economia especificamente capitalista, explícita no seguinte fragmento: “Efectivamente, é apenas no capítulo VI (2º secção) que Marx introduz o conceito de força de trabalho e por seu intermédio revela a natureza específica da economia capitalista em relação à economia mercantil em geral. Ora os capítulos que precedem este capítulo VI podem doravante ser relidos aplicando o discurso sobre a mercadoria e a economia mercantil em geral, que eles contêm, à mercadoria particular que é a força de trabalho e conseqüentemente à economia mercantil particular que é a economia capitalista. Mais do que um exercício de lógica textual, consideramos essa releitura como um trabalho de método: ler Marx à luz da sua própria maneira de expor as categorias econômicas” (pg. 196). Para legitimar tal procedimento, Gaudemar refere-se em nota a determinado método de Marx, redescoberto nos trabalhos de Althusser: “Os economistas [...] acabam sempre por descobrir, por meio da análise, um certo número de relações gerais abstractas que são determinantes, tais como a divisão do trabalho, o dinheiro, o valor, etc. Desde que essas categorias foram mais ou menos elaboradas e tornadas abstratas, eles constroem sistemas econômicos. [...] É manifestamente o método científico correto”. Desta interpretação do método de Marx, Althusser deriva o plano de investigação adotado para a leitura de *O Capital*: “1) as noções abstratas e gerais, mais ou menos válidas para todos os tipos de sociedades [...]; 2) as categorias que exprimem a estrutura interna da sociedade burguesa e sobre as quais repousam as classes fundamentais – o capital, o trabalho assalariado, a propriedade fundiária”. Gaudemar incorre aqui num primeiro equívoco, que consiste em derivar da estrutura lógica do livro I do *O Capital* uma seqüência histórica de sucessão de “economias” distintas. Os cinco primeiros capítulos do livro, onde a mercadoria força de trabalho ainda não está presente, não representam tal momento histórico de existência da economia mercantil, isenta das determinações específicas da produção capitalista. Marx já anuncia no primeiro capítulo deste livro que sua análise começa pela unidade elementar do modo de produção em questão, sob a qual ele *parece* estar reduzido. Isso não significa que o capital não está presente nesse momento da análise, mas apenas que ele está pressuposto sob a riqueza que parece ser uma “imensa coleção de mercadorias”. Basear, portanto, como quer Gaudemar, tal distinção histórica entre economia mercantil e economia capitalista numa seqüência lógica de apresentação de categorias, em que consistem os primeiros vinte e três capítulos de *O Capital*, reduz a análise desenvolvida por Marx no livro I a uma história da passagem da economia mercantil à economia propriamente capitalista. Isso parece contrafeito com relação à estrutura que marca o livro I, e o diferencia de tantos outros cuja proposta é formular a história do modo de produção capitalista: uma seqüência lógica de apresentação e complexificação das categorias fundantes da acumulação capitalista, até a definição de sua “lei geral” no capítulo vinte e três, seguida, por sua vez, por um capítulo histórico, que põe o processo de formação dessas categorias, desnaturalizando-as e expondo o fundamento de sua constituição. Deste modo evidencia-se outro equívoco, este mais grave, cometido por Gaudemar ao tomar o procedimento de método sugerido por Althusser: assumir como pressuposto lógico que certas categorias do campo de definição da economia mercantil em geral sejam “noções abstratas e gerais, mais ou menos válidas para todos os tipos de sociedade”. Ora, o livro I de *O Capital* se refere a uma forma de abstração bem particular que funda e confere generalidade às categorias discutidas ali. Essa *forma*, que se permite antever mesmo na forma simples de valor, consiste no processo em as qualidades concretas e úteis de determinada mercadoria são *abstraídas* na sua igualação (na troca) à outra mercadoria, com outras qualidades concretas e úteis. Se num primeiro momento a troca das mercadorias é motivada justamente pelas distintas qualidades úteis que estas apresentam, é no processo da troca que essas diferenças são apagadas, são *abstraídas*, pela igualação do valor das mercadorias, ou seja, do quantum socialmente necessário de trabalho em geral para produzi-las. Essa *abstração real* não é fruto de um procedimento intelectual classificatório e a igualdade (ou igualação) que dela emana advém, sobretudo, de determinada prática que atravessa a socialização capitalista, a troca de equivalentes. Assim, parece distante do procedimento adotado em *O Capital*, partir de noções gerais cuja generalidade esteja determinada fora da relação de igualdade que confronta os diferentes, abstraindo dessas diferenças. Queremos argumentar, deste modo, que as categorias fundantes do processo de modernização, a saber, mercadoria, valor, trabalho e capital, derivam sua

abordar essa categoria, a partir de uma reinterpretação da teoria crítica de Marx, de forma historicamente específica, ao invés de trans-histórica. Isso significa que não apenas o caráter de mercadoria da força de trabalho seria instaurado pelo capitalismo, mas sim o próprio trabalho, enquanto abstração.

O trabalho é então compreendido como *forma* de mediação social, historicamente específica, de uma sociedade que se caracteriza por sua forma de interdependência social, de caráter abstrato, impessoal e aparentemente objetivo. Essa abordagem centra sua interpretação no caráter abstrato do trabalho, enquanto categoria social que *abstrai* as qualidades concretas das diferentes atividades, igualando-as como trabalho em geral, de forma aparentemente objetiva na troca, através da troca de mercadorias, ou seja, de produtos do trabalho. Se num primeiro momento a troca das mercadorias é motivada justamente pelas distintas qualidades úteis que estas apresentam, é no processo da troca que essas diferenças são apagadas, são *abstraídas*, pela igualação do valor das mercadorias, ou seja, do quantum socialmente necessário de trabalho em geral para produzi-las. Essa perspectiva não anula o caráter da força de trabalho assinalado por Gaudemar, nem a mobilidade do trabalho como condição de valorização do capital e, portanto, condição do capital, apenas aprofunda e radicaliza a crítica desenvolvida por esse autor, que é mais uma crítica histórica do modo de distribuição da riqueza no capitalismo e, portanto, das condições em que ocorre a extração da mais-valia, do que uma crítica ao modo de produção da riqueza (ou do valor) como abstração.

Desta maneira, se a acumulação “primitiva” é esse processo de formação categorial, ou ainda, de autonomização (Marx, 1985) das categorias do capital, sugerimos, também a partir da leitura de Postone (1993), que a formação do trabalho esteja ligada ao processo de formação do tempo abstrato, como substância do valor, tornando-se essa a abstração responsável por organizar a formação das médias nas quais são produzidas e se trocam as mercadorias, por organizar o tempo socialmente necessário na produção de determinada mercadoria como o próprio trabalho.

generalidade desse processo de abstração real e encontram lugar apenas na sociedade submetida a essa forma de socialização mediada, apesar de aparecerem (sendo isso determinação do próprio fetichismo inerente a essa forma de socialização) como naturais ou trans-históricas. Essa ressalva é central, pois acreditamos conseguir expor, ao menos de modo preliminar, o caráter ontológico que Gaudemar confere especialmente ao tratamento da categoria de trabalho, que seria transformada, submetida ou subsumida sob o jugo do capital, adquirindo tal mobilidade que lhe é inerente, enquanto mercadoria força de trabalho.

A mobilização do trabalho trata ainda da constante redefinição de suas condições de exercício no processo de valorização propriamente dito, o que, por sua vez, não está restrito no tempo, ao contrário da acumulação “primitiva”, mas acaba por ser repostado, como criação das condições de disponibilização do trabalho a relações sociais de produção distintas, principalmente no contexto brasileiro, em que a possibilidade de se ter acesso a terra pode representar uma constante dificuldade à oferta de força de trabalho¹².

Desta maneira visamos à forma como a acumulação “primitiva” do centro do sistema produtor de mercadorias¹³ incidiu sobre os territórios coloniais, buscando compreender como, historicamente, esse processo correspondeu na Inglaterra à constituição da mobilidade do trabalho, da força de trabalho que pudesse se sujeitar ao consumo produtivo do capital, ao passo que também deveu atender à necessidade de produção de riqueza monetária nos territórios coloniais, num constante processo de mobilização do trabalho, generalizando a forma-mercadoria como forma central de mediação social e constituindo o trabalho como nexos dessa socialização, num longo processo de autonomização categorial.

Essa dupla atribuição da acumulação “primitiva” aponta para a não-simultaneidade (Kurz, 1999) na modernização do capitalismo, já definida em sua etapa colonialista, pois indica que o processo clássico de constituição do trabalho assalariado para a nascente industrialização europeia teve de ser acompanhado pela constituição, nos territórios coloniais, de trabalho mobilizado que possibilitasse a produção e transferência de riqueza monetária vinculada à acumulação fundante do desenvolvimento do capitalismo central.

Deste modo, buscamos compreender as particularidades da formação e reprodução das relações sociais no contexto brasileiro, não podendo ignorar que a imposição do padrão de desenvolvimento europeu – tomado *a priori* como clássico – se conforma através de rearranjos, numa sociedade, por assim dizer, aparentemente “atrasada”, porém em real “compasso” com a formação dos pressupostos de acumulação do centro, o sentido profundo do Antigo Sistema Colonial (Novais, 1979).

¹² Como indicado por Marx no capítulo XXV, d'*O Capital*, “A teoria moderna da colonização” e, posteriormente, em Martins, n'*O Cativo da terra*.

¹³ A acumulação “primitiva” do centro do sistema produtor de mercadorias não corresponde em sentido estrito à acumulação realizada pela metrópole Portugal em seus territórios coloniais, mas se refere ao processo de formação categorial tal qual se deu na Inglaterra, desencadeado pela transferência da acumulação metropolitana para este país, o qual constitui o modelo clássico de acumulação “primitiva”.

O *sentido da colonização* (Prado Jr., 1979) aponta para a necessidade de mover a modernização do centro do sistema produtor de mercadorias através da realização sistemática da acumulação “primitiva” em territórios coloniais¹⁴, destinada a “explorar recursos naturais de um território virgem, fornecendo açúcar e tabaco, mais tarde ouro e diamantes, depois algodão e café, em favor do comércio europeu” (Prado Jr., 1979: 25). De maneira que o próprio sentido da colonização aponta para a forma não-simultânea na qual se processa a territorialização em áreas de formação colonial, como o núcleo de mobilização lavradora cujo processo de modernização via planejamento regional estatal é objeto de nossas reflexões.

Territorialização¹⁵ responsável por conformar relações sociais de produção mediadas pela forma-mercadoria que, como o próprio processo de modernização nas áreas de formação colonial, apresenta “descompassos” com relação ao padrão “desenvolvido” de homogeneização espacial do capital. São esses “descompassos” no processo de apropriação territorial que resultam na possibilidade constante do acesso à posse da terra, tanto no período colonial na América Portuguesa, como posteriormente no próprio território nacional brasileiro. Possibilidade que recria formas particulares de mobilização do trabalho, como no caso estudado da mobilização lavradora, que puderam ser constantemente submetidas a processos de remobilização do

¹⁴ Ou, mais explicitamente, mover a modernização metropolitana, realizando um processo de caráter instrumental que é explicitamente forçado. Assim, a *colônia revela o segredo da metrópole* (Marx, 1985).

¹⁵ A noção de territorialização tem sua definição relacionada ao conceito de *território*, e mais precisamente, ao debate sobre qual o *sujeito* num processo de configuração territorial. O tratamento clássico conferido ao debate, pela Geografia Política, figura o Estado, especificamente o Estado-Nação, como o agente responsável pela organização do território, como é possível reconhecer nos escritos de Ratzel e Vidal de la Blache (Damiani, 2002). Além deste, diferentes perspectivas na Geografia reconhecem também outros instrumentos de configuração do território como organizações e instituições, “do que adveio uma interpretação que supunha as relações de poder determinando o território e não exclusivamente o Estado” (Damiani, 2002: 17).

Perspectiva política de interpretação da configuração territorial, que assume um caráter específico na Geografia de orientação marxista, em razão da determinação da dinâmica das relações de poder pela luta de classes: “O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção da sua existência. (...) Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território” (Oliveira, 1999: 74). Dinâmica própria, sobre a qual o Estado possui uma função regulatória: “(...) o *território* deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) em que o Estado desempenha função de regulação”. Segundo Oliveira (1999), essa perspectiva sobre a configuração territorial tem sua formulação associada ao debate teórico promovido por autores como Lefebvre, Raffestin, Gottdiner, Coraggio, Quaini, Chesnais e Lacoste, entre outros.

Ainda que a Geografia marxista tradicional apóie a determinação dos *sujeitos* das relações de poder que configuram o território na luta de classes, consideramos a possibilidade de interpretar a territorialização como um processo cujos sujeitos *personificam* o sentido do processo de modernização, cujo sujeito é o capital enquanto “sujeito automático” (Marx, 1985) da sociedade. Ou seja, a sociedade que territorializa é ela própria objeto da acumulação do capital. De acordo com essa interpretação o capital torna-se aqui o sujeito de um processo que promove constantes rearranjos das relações espaciais para possibilitar o movimento pelo qual ele acopla mais-valia, transformando sua própria grandeza, num movimento de autovalorização.

trabalho de maneira a permitir que o próprio processo de territorialização das áreas fosse atualizado à luz dos padrões de desenvolvimento centrais. A compreensão da existência de formas particulares de territorialização não vincula, por sua vez, nossa reflexão às hipóteses dualistas, às que se referem à conformação de áreas pré-modernas no Brasil ou mesmo à existência de outros modos de produção no país, mas propõe uma interpretação do processo de modernização que se atém à generalização da mediação da mercadoria na conformação das relações de produção, numa realidade, que apesar de regional, não estava fragmentada, mantendo-se unificada numa realidade mundializada, universalizada pelo mercado.

Deste modo, pensamos que a acumulação “primitiva” do centro, presente no período colonial, é parte fundamental do processo de formação das disparidades da territorialização da modernização, tanto na América Portuguesa, como posteriormente no território brasileiro e a investigação das formas como esse processo ocorreu pode elucidar a formação da não-simultaneidade interna ao território nacional, visto que as relações sociais de produção instauradas no processo de modernização não se territorializaram homogênea e concomitantemente em todas as regiões (Oliveira, 1977), que são definidas exatamente por esse processo desigual.

“Uma região seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por conseqüência uma forma especial de luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos de reposição” (Oliveira, 1977: 29).

Seguindo essa perspectiva, as regiões podem se formar e se desestruturar de acordo com que atendam ou não as necessidades críticas de acumulação de capital, sendo constantemente redefinidas pelos processos de mobilização do trabalho, tornando o conceito ressaltado dinâmico e, portanto, definido pela constituição do capital enquanto relação social crítica que tem como determinação¹⁶ central a busca constantemente redefinir seus pressupostos, elevando a bases novas sua realização, até o seu limite lógico e histórico, que transforma qualitativamente seu caráter crítico.

¹⁶ Brevemente poderíamos caracterizar essa determinação atrelada ao processo automático de valorização do capital, cujo fundamento é a extração de mais-trabalho no processo de produção de mercadorias e a reacoplação desse mais-trabalho ao capital, permitindo que este se reproduza de maneira sempre ampliada. Entretanto, a necessidade sempre ampliada de extração desse mais-trabalho conduz ao desenvolvimento constante das forças produtivas, que, possibilitando o aumento da produtividade do trabalho, permite aumentar ainda mais os níveis de extração de mais-valia relativa. Esse desenvolvimento constante das forças produtivas tem como seu limite lógico e histórico, em última análise, a expulsão do trabalho vivo do processo produtivo. Aparece assim a racionalidade do capital como irracionalidade que expulsa do seu processo de reprodução o fundamento da produção do valor, o trabalho.

Essa territorialização implica na transformação de determinadas realidades sociais e na definição da mercadoria como elemento central de mediação das relações sociais, acaba também por implicar no processo de apropriação privada, de expropriação e privação constante de parte da população à terra, através de processos constantemente recriados de mobilização do trabalho, o que sugere a possibilidade de retomar o debate sobre a *questão agrária* (Prado Jr., 2000) brasileira.

FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DISTRITO FLORESTAL DO VALE DO JEQUITINHONHA

A partir dos anos 60, o Brasil, como grande parte dos países do dito Terceiro Mundo, passou por um regime de modernização na forma de ditadura militar, gerando uma estrutura estatista e um modelo de planejamento burocrático do sistema produtor de mercadorias que possibilitaria ao Estado subvencionar a industrialização para o desenvolvimento esperado numa extensão bem maior do que faria no sistema de economia de concorrência¹⁷. Essa modernização retardatária (Kurz, 1999) pode ser compreendida como o programa que o Estado acionou para tentar diminuir, ou mesmo eliminar, o descompasso no desenvolvimento num país por assim dizer “atrasado”¹⁸, internamente, com relação às desigualdades de suas regiões e externamente, com relação aos países “desenvolvidos”, tencionando obter para o Brasil um novo posicionamento na ordem da divisão territorial do trabalho (Seabra e Goldenstein, 1980).

Propomos, portanto, discutir o próprio caráter do “descompasso” do desenvolvimento brasileiro e das formas que ele assume, apresentando a relação que ele estabelece com a forma mesma da modernização capitalista e do processo de acumulação “primitiva” que esteve na base do desenvolvimento dos países centrais.

Nesse contexto, foram formuladas no país políticas de incentivo ao desenvolvimento de certos ramos da indústria de base, como o Plano Siderúrgico Nacional a Carvão Vegetal (PSNCV) e o Programa Nacional de Papel e Celulose (PNPC), além de um programa de planejamento regional que possibilitasse a ocupação de certas áreas com produção florestal suficiente para atender as demandas industriais criadas. Minas Gerais foi

¹⁷ Não podemos deixar de indicar o caminho de pesquisa proposto por Alfredo (2008), o qual será incorporado mais profundamente a nossa pesquisa assim que possível: o desenvolvimentismo nacional não seria se não reflexo do processo de crise de superacumulação na economia norte americana nos anos 50, que passa a exportar os capitais que seriam a base do processo de industrialização brasileiro.

¹⁸ Como os países que se gestaram sob os pressupostos da lógica colonial e, portanto, durante esse período não puderam realizar a acumulação responsável por desenvolver os países do centro do sistema produtor de mercadorias, pois justamente a produção dos primeiros foi a “fonte” de acumulação desses últimos.

o estado onde a política de “reflorestamento” teve maior impacto, pois era justamente ali que se encontravam a grande parte das indústrias siderúrgicas nacionais, o que fez também com que o governo do estado criasse medidas para incentivar o plantio de eucalipto (Calixto, 2005). Através do planejamento regional, foram definidos os Distritos Florestais, áreas prioritárias para a implantação de florestas, pois deveriam ser integradas ao padrão de crescimento econômico de Minas Gerais, através de medidas que pretendiam “acelerar o incremento da renda e do emprego, através do incentivo, da coordenação e do planejamento para maior aproveitamento da área”. (IEF, 1975: 25).

A forma de planejamento adotada consistiu justamente no desencadeamento de um processo de homogeneização territorial no núcleo de mobilização lavradora, área que foi delimitada como Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha, a partir de “formas mais adiantadas de reprodução do capital” (Oliveira, 1981). O alvo da intervenção deveria ser o “atraso” e a “estagnação” econômica desse núcleo, definida como “região-problema”, “bolsão de pobreza” e “vale da miséria”, atribuída à utilização de técnicas pouco produtivas de manejo do solo, à “aptidão” das terras, que eram consideradas pouco férteis e impróprias para a agricultura e, portanto, “mais aconselhável a projetos florestais”, além das relações de produção “tradicionais” que inibiriam o desenvolvimento e a dinamização da economia (IEF, 1975).

Diante disso, podemos compreender o papel do planejamento como *forma* de intervenção do Estado sobre as “disparidades regionais” e como instrumento da modernização retardatária, se centrando, sobretudo, sobre os resultados dos desenvolvimentos diferenciais inter-regionais (Oliveira, 1981) e não sobre o processo que os formou.

“O planejamento emerge aqui como uma 'forma' da intervenção do Estado sobre as contradições entre a reprodução do capital em escala nacional e regional, e que *tomam a aparência de conflitos inter-regionais*; o planejamento não é, portanto, a presença de um Estado mediador, mas, ao contrário, a presença de um Estado capturado ou não pelas formas mais adiantadas da reprodução do capital para forçar a passagem no rumo de uma homogeneização, ou conforme é comumente descrito pela literatura sobre planejamento regional, no rumo da 'integração nacional'” (Oliveira, 1981: 30).

A emergência do padrão planejado vincula-se à necessidade do Estado de garantir, com vistas a uma recuperação na modernização e através da racionalização da reprodução ampliada, a reposição dos pressupostos da produção capitalista. Reposição definida especialmente ao realizar uma mudança na forma de mais-valia que deve ser reposta para a continuidade do ciclo produtivo, fazendo retornar uma parte da

mais-valia, os impostos, sob forma de capital nas mãos da burguesia (Oliveira, 1981). Ou seja, o que investigamos é o modo pelo qual o planejamento se dedicou a homogeneizar o espaço econômico que vinha sendo fragmentado regionalmente pelas particularidades das formas de reprodução do capital desenvolvidas no processo não-simultâneo de modernização.

O Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha, a área delimitada regionalmente pelas políticas de planejamento, objeto de nossas reflexões, se constituiu oriundo de um núcleo de mobilização lavradora, componente da região de mobilização lavradora, cuja reprodução estava associada à dedicação à produção de policultura de alimentos básicos. Este núcleo teve o caráter da sua ocupação territorial formado em parte pela mineração e a necessidade que esse processo produtivo impunha da criação de uma rede de comércio de alimentos, que possibilitasse dedicação exclusiva de parte da força de trabalho ao garimpo. A produção agrícola e a mobilização lavradora apenas se generalizaram com o empobrecimento e a crise das condições de reprodução sociais baseadas no garimpo. Esse processo de generalização se realizou especialmente a partir da ocupação de terras livres por posseiros e do agregamento no interior de fazendas para a produção de gêneros alimentícios, provocando uma retração da dependência do mercado como mediação principal para a obtenção dos meios de vida, mas ainda assim mantendo, mesmo que perifericamente, a circulação de certas mercadorias, numa economia de escassez de dinheiro, onde se podia trocar o necessário para obter os produtos que não era possível produzir.

A forma de apropriação territorial da produção dos lavradores desse núcleo estava completamente associada à forma de utilização costumeira do relevo local, o complexo grotas-chapada (Moura, 1988), pelo uso privativo das grotas para a produção de roças, no vale, e a utilização do cerrado nativo das chapadas, “terra coletiva, costumeira e indivisa” (Moura, 1988), para a extração de lenha, frutos e para a engorda, com capim nativo, de gado e animais de trabalho. Entretanto, as terras de utilização comunitária passam a ser consideradas nas políticas de planejamento como zonas com ausência de ocupação e uso, configurando um quadro definido como “vazio populacional”.

Na base do programa de planejamento regional estava, portanto, a definição das terras ocupadas por posseiros como terras devolutas, do Estado, que deveriam passar a ter uma ocupação considerada produtiva,

definida pela territorialização de “formas adiantadas de reprodução de capital”. No processo de modernização, a expropriação se deu através dos mais diversos procedimentos¹⁹, de modo a disponibilizar as terras para os investimentos empresariais que se instalariam, em especial o “reflorestamento”, principalmente através da manipulação jurídica da concepção de terra devoluta.

"[Concepção que revela dois pontos]: a concepção de terras devolutas como inadequada e imprópria para a agricultura e não legitimada por possíveis ocupantes, e o uso do poder do Estado, por meio de instrumento jurídico, como reflexo do autoritarismo vigente. (...) À retificação das áreas, à duplicidade de escrituras, ao mercado forçado das terras dos camponeses, ao arrendamento de terras devolutas e à cessão especial de terras (...) soma-se outra forma de apropriação, o contrato de comodato para a plantação de eucaliptos" (Silva, 1999: 52).

Assim, *procedeu-se a modernização do sertão* (Silva, 1999). Seus resultados foram o amplo processo de expropriação de terras e a ocupação destas pela empresa propriamente capitalista, mediante a valorização das mesmas, a racionalização do trabalho e a produção de mercadorias de ampla inserção no mercado. Por fim, a expropriação das terras até então consideradas vazias, mobilizou um enorme contingente de força de trabalho que deveria suprir a industrialização promovida pela modernização retardatária em outras áreas. Deveria

¹⁹ As tensões em torno das terras que são frutos de posse na área se originam em 1850 com a Lei de Terras que, pondo fim ao regime de posses livres, estabelece que as terras deveriam ser apropriadas apenas por meio da compra. Entretanto, a Lei de Terras de 1850 define como devolutas "as terras que não se acharem ocupadas por posses, que apesar de não se fundarem em título legal forem legitimadas pela lei", ou seja, de alguma forma essa lei garantiu a prescritibilidade das terras ocupadas por posseiros na medida em que estas fossem legitimadas pela lei. Entretanto, a partir da constituição de 1891 que permitia a atribuição das terras devolutas aos estados, Minas Gerais estabeleceu distintas disposições através de lei estadual, em 1949, que passou a afirmar que eram devolutas "as terras que estiverem ocupadas por posseiros ou concessionários incursos em comisso por não as terem legitimado ou revalidado ou pago o preço e mais despesas" o que faz com que a prescritibilidade seja negada caso os posseiros ou concessionários não tenham legitimado as terras. Ou seja, a propriedade privada das terras só foi assegurada por meio da venda das terras, de modo que outras formas de apropriação que não tivessem o título legítimo regulamentado pela lei, eram consideradas devolutas. Em Minas Gerais é criada, em 1966, a Fundação *RURALMINAS* que ficou, a partir de então responsável pela legitimação da propriedade e discriminação das terras devolutas, sendo sua principal tarefa a transformação da posse em propriedade por intermédio da legitimação. Entre 1966 e 1973 ficou estabelecida uma possibilidade de legitimação das terras, com solicitação dentro do período de um ano a partir da vigência da lei, desde que o ocupante pudesse comprovar o qualificativo de *boa-fé* na ocupação das terras (ocupante que ignora o vício que lhe impedia a apreensão da terra pública ou a aquisição do direito) e pagasse um preço, considerado simbólico, pelas terras, além das despesas de medição, planta memorial e taxa de expedição do título. A grande maioria dos posseiros não pôde arcar com as despesas impostas pela lei para a legitimação das terras e, receosos de perder as terras para o Estado, passaram a "vender" suas terras às companhias de "reflorestamento" e aos especuladores que, posteriormente, revenderam essas terras às grandes companhias, não antes de realizar retificações nos tamanhos das glebas adquiridas, se utilizando da duplicidade das escrituras.

A cessão das terras, consideradas por fim devolutas, para o "reflorestamento" pôde se utilizar, entretanto, de subterfúgios legais não inclusos na concepção jurídica de terras devolutas, como o arrendamento, que põe o Estado no papel de proprietário fundiário que arrenda terras (Cf. Silva, 1999).

Isso para falar dos procedimentos empregados na disponibilização de terras diretamente ocupadas por posseiros, sendo necessário ressaltar ainda a expulsão dos agregados do interior das fazendas através da transformação das relações de morada e agregamento, amparadas na posse e no direito costumeiro, em relações de favor ou empregatícias (Cf. Moura, 1988).

definir-se no processo de modernização um novo caráter para toda a *região* lavradora, a de servir de exército industrial de reserva para suprir os postos de trabalho criados pela industrialização e contribuir para manter baixos os níveis de salário real de toda a massa trabalhadora.

É dentro dessa lógica que a modernização retardatária brasileira deveria *completar* seu processo de acumulação “primitiva”, que permitiria ao país alcançar competitividade no mercado mundial, com base na exploração de força de trabalho barata.

Porém, justamente aqui tomamos nossa hipótese de que a acumulação “primitiva” atingiu, em função da crise na modernização retardatária, a sociedade como um todo em apenas um aspecto, ou apenas negativamente:

"(...) a economia de subsistência tradicional, que em grande parte sobreviveu à época colonial, foi destruída em poucas décadas com a mesma brutalidade que se empregava (...) numa época ainda mais remota na Europa ocidental, em parte pelos mesmos métodos de fardoeste já utilizados pelos latifundiários da Inglaterra, em parte pela pressão indireta do mercado mundial e pela destruição de sistemas ecologicamente fechados. Mas já que a abertura (...) ao mercado mundial e a exigência de uma produtividade elevada impediam uma industrialização recuperadora completa e extensa, a acumulação 'primitiva' não chegou a terminar sua obra, ficou parada na metade do caminho, isto é, depois de desarraigar as massas, deixou de integrá-las na moderna máquina de exploração em empresas" (Kurz, 1999: 181).

Ao contingente mobilizado pelo processo de modernização retardatária que se estendeu por todo o Brasil, especialmente por toda a região de mobilização lavradora, durante os anos 1970, restou, na maior parte dos casos, a ocupação no mercado de trabalho informal, e em especial em um setor que durante esse mesmo período, passou por uma grande expansão, além de possuir baixo índice de mecanização e ser amplamente subvencionado pelo Estado: a agroindústria.

A considerada expansão do capital no campo, associada ao desenvolvimento da agroindústria, deve ser ainda considerada, não exatamente do ponto de vista de uma expansão, avaliada positivamente, mas como processo relacionado à crise da reprodução do capital industrial dos países com alto nível de desenvolvimento das forças produtivas, especialmente dos Estados Unidos. Crise inerente ao movimento de reprodução capitalista, determinada pela queda tendencial da taxa de lucro, de maneira que o aumento da composição orgânica do capital conduz progressivamente a um aumento na extração das massas de mais-valia relativa, paralelo a um declínio das taxas de exploração de mais-valia com relação ao capital investido na produção. Essa crise conduziria a “expansão crítica” do capital para o campo, em busca da apropriação da renda da terra, que

ficaria responsável por pagar os juros desses capitais investidos, montantes que já não podem ser supridos na estrita apropriação do lucro²⁰.

Assim, o contingente de trabalho mobilizado no Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha não pôde se realizar como exército industrial de reserva para uma industrialização que, quando conseguiu se realizar, dispensou força de trabalho do processo produtivo. Contingente que passou a abastecer o desenvolvimento das monoculturas de laranja e cana-de-açúcar, mediante processos de migração temporária, como “bóias-frias”, para o chamado Oeste Paulista. Que também sofreu o processo de modernização, transformando as relações de trabalho em favor da forma assalariada e adotando bases mais intensivas, principalmente na passagem das fazendas para a produção de laranja e cana-de-açúcar, pautadas no desenvolvimento tecnológico, maquinaria, defensivos e insumos químicos, para a produção agrícola.

Desta forma, propomos, portanto, que a recuperação²¹ na modernização, definida por elementos como a consolidação de uma indústria nacional, generalização do trabalho assalariado, expansão do mercado interno e, especialmente, expansão da exportação no mercado mundial, pôde se dar apenas dentro de limites históricos definidos no Brasil, sendo os problemas que se colocam para mover tal desenvolvimento, relacionados à impossibilidade de atingir as mesmas condições de acumulação de capital por que passaram os países centrais.

Sugerimos, desta forma, que essa inviabilidade se estabelece, num primeiro momento, pela dificuldade de garantir processos de acumulação “primitiva” na mesma escala e extensão dos países centrais e num segundo momento, pela inviabilidade de sustentar a acumulação na exploração de mão de obra barata, num sistema

²⁰ Sugerimos, ainda assim, como hipótese de pesquisa, que o capital fictício considerado não consegue ser pago, nem mesmo pela renda da terra, constituindo um certo automatismo e descolamento desse processo de valorização da esfera produtiva da economia.

²¹ Ainda que a idéia de modernização retardatária, como processo de modernização dos países com passado colonial, seja aqui priorizada por corresponder melhor a uma razão incompleta. A idéia de modernização recuperadora implica num esforço de desenvolver as forças produtivas em um processo acelerado, em relação ao centro do sistema produtor de mercadorias, de modo que a concorrência tornasse possível alcançar o mesmo nível desse desenvolvimento. Esses momentos recuperadores coincidem necessariamente, portanto, com a forte presença do Estado nacional, através do qual se desenvolvem os planos estratégicos da economia. Contudo, recuperação não remete a idéia de que essa modernização não pode completar as etapas definidas no centro do sistema produtor de mercadorias, pois cada passo de desenvolvimento e aumento de produtividade nos países “atrasados” é compensado por outros mais nos países “desenvolvidos”, permanecendo, ao invés disso, a modernização desses países sempre retardatária. Esse debate conduziu à uma revisão na tradução de Robert Kurz, e por sugestão de Roberto Schwarz, à adoção do termo *modernização retardatária* nas publicações a partir de 2004.

produtivo em que pensamos que esta vai se tornando supérflua na produção de mercadorias em função das determinações do próprio desenvolvimento das forças produtivas²².

PROBLEMÁTICA FINAL

Partimos, portanto, da hipótese de que o programa de modernização retardatária, posto em prática no núcleo de mobilização lavradora em questão, e de forma abrangente em toda região da mobilização lavradora, definindo o Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha através de políticas de desenvolvimento e planejamento regional, é parte do processo de formação do “bóia-fria”. Desse processo levantamos nossa questão central de investigação, para verificar as relações entre o processo de territorialização da modernização e da mobilização do trabalho ocorrido no Distrito Florestal do Vale do Jequitinhonha e a formação do trabalhador “bóia-fria” nessa área.

Para refletir sobre tal questão é fundamental compreender como o processo de modernização desestruturou as bases da mobilização lavradora do trabalho, ou seja, compreender as transformações nas condições de produção dos lavradores que culminaram num processo de remobilização do trabalho, no qual o Estado, o planejamento regional e os planos de desenvolvimento tiveram papel preponderante, especialmente nas transformações da concepção jurídica sobre a utilização das terras, no processo de formação das fazendas de “reflorestamento”, na forma de apropriação das terras pelos investidores, através, especialmente do próprio emprego da violência, seja ela econômica, institucional ou explícita.

Dessa forma, dentre outras possibilidades de reprodução social que se conformaram para os lavradores diretamente expropriados de suas terras, a migração para o trabalho na agroindústria se tornou uma opção preponderante. Ainda assim, alguns lavradores permaneceram em suas terras, tendo, apesar disso, suas condições de reprodução completamente modificadas, especialmente a partir das transformações impostas pela generalização do papel de mediação da mercadoria, inclusive por formas de expropriação simbólicas da

²² “Marx, no capítulo sobre a 'Maquinaria e a grande indústria', mostra que a mudança na base técnica é constante e revolucionária. Por meio de máquinas, procedimentos técnicos, químicos e outros, a maquinaria revoluciona as funções dos trabalhadores e as combinações sociais do trabalho. Fazem parte da natureza da grande indústria a mudança no trabalho, a fluidez na função dos trabalhadores e as combinações sociais do trabalho, a mobilidade universal do trabalhador e o exército de reserva. A acumulação do capital, manifesta mediante o processo de mais-valia relativa, pressupõe o crescimento incessante do trabalho morto e a diminuição do trabalho vivo. O progresso técnico da base produtiva seria a lógica do processo de valorização do capital, isto é, parte de sua própria natureza” (Silva, 1999: 306).

modernização. Expropriação de conhecimentos sobre a forma de produção dos recursos necessários à sobrevivência dos lavradores, de relações de sociabilidade e de dependência interpessoal de familiares e vizinhos, separados pela migração, e da própria configuração da zona rural, que teve sua forma de utilização reorganizada em função da produção de mercadorias.

Nestas condições tem se dado a migração oriunda da área em questão para o trabalho na agroindústria, em grande parte temporária, e com particularidades marcantes da migração para os “bóias-frias” que moram na zona rural e para os que moram nas cidades do Vale do Jequitinhonha, sendo transformada especialmente a vivência que esses trabalhadores têm no período de regresso à suas cidades “de origem”, a sociabilidade, as relações familiares, as transformações no papel da autoridade do homem; e os trabalhos que realizam nessas cidades no período da entressafra. A partir disso se coloca a discussão se podemos considerar certa função produtiva das atividades desenvolvidas no período da entressafra pelos lavradores e pelo trabalho conjugado dos membros da família que não são migrantes, no rebaixamento da força de trabalho do “bóia-fria” (Martins, 1986).

Por fim, para além das circunstâncias objetivas da mobilização do trabalho, a trajetória das famílias migrantes indica para as manifestações empíricas da autonomização (aparência de autonomia) e da personificação (subjetivação de condições objetivas) numa forma de reprodução social fetichista (Marx, 1985), expressas nas representações que os antigos lavradores e novos “bóias-frias” constroem sobre suas trajetórias, conflitos e escolhas particulares, concomitantes às imposições que lhes foram feitas para atingir objetivos pragmáticos do processo de mobilização do trabalho, o que sugere a objetivação e a subsunção à forma mercadoria da subjetividade e de outras dimensões da vida social, além da redução de determinada forma de apreensão desse processo pelos sujeitos sujeitados a uma forma de consciência fetichizada²³.

²³ À lógica de “sujeito-automático” subordina-se a formação sujeitada dos sujeitos modernos cuja subjetividade é objetificada nesse processo, naturalizando suas categorias e dando a aparência de relação natural entre objetos à relação social entre os produtores destes, constituindo o fetiche da mercadoria. Esses sujeitos sujeitados nutrem ainda certa ilusão de autonomia, podendo decidir, ainda que dentro de limites restritos da sua liberdade negativa, a realização positiva da sua liberdade. A determinação sob a qual os sujeitos modernos têm de deslocar sua força de trabalho de acordo com as melhores condições de valorização do capital aparecem na trajetória pessoal dos migrantes como possibilidades de construção e rupturas, sempre reinterpretadas do ponto de vista de uma subjetividade e liberdade de sujeitos, pensadas de forma iluminista.

BIBLIOGRAFIA

- ALFREDO, Anselmo. *Formação econômico-social brasileira. Mobilização do trabalho e configurações territoriais*. Mimeo, edição do autor, 2005.
- ALFREDO, Anselmo. *Modernização, contradições espaciais e relação agrário urbana no Brasil*. Mimeo, edição do autor, 2008.
- ALVES, Francisco e NOVAES, José Roberto. *No eito da cana: exploração do trabalho e luta por direitos na região de Ribeirão Preto*. Realização FERAESP, SPM, UFSCar e IE – UFRJ, Rio de Janeiro, 2003.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *O Planejamento Regional e o problema agrário no Brasil*. Hucitec, São Paulo, 1976.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. “Fanado (Minas Novas): Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí”. In: *Revista do IHGB – MG, Vol. XVIII*. Belo Horizonte, 1981.
- CALIXTO, Juliana Sena *et alli*. “Reflorestamento e ocupação no Alto Jequitinhonha, MG”, Trabalho apresentado no XV Encontro de Estudos Populacionais. ABEP, Caxambu, 2006.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. Ed. Grijalbo, São Paulo, 1977.
- DAMIANI, Amélia Luisa. “Geografia Política e novas territorialidades”. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e PONTUSCHKA, Nídia Nacib. *Geografia em perspectiva*. Contexto, São Paulo, 2002.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. Fundação Editora da UNESP, São Paulo, 1997.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1989.
- GAUDEMAR, Jean Paul de. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Estampa, Lisboa, 1977.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Annablume, São Paulo, 2005.
- HEIDEMANN, Dieter. “Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: Humilhação secundária, resistência e emancipação”. In: *Migrações: Discriminação e Alternativas*. Ed. Paulinas, São Paulo, 2004.
- INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. *Projeto dos Distritos Florestais para Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1975.
- KURZ, Robert. *Com todo vapor ao colapso*. Pazulin, UFJF, Juiz de Fora, 2004.
- _____. *O colapso da modernização*. Hucitec, São Paulo, 1999.
- LEITE, Ana Carolina Gonçalves. *Modernização e mobilização do trabalho no Vale do Jequitinhonha*. Iniciação científica. Prof. Orient. HEIDEMANN, Dieter. Depto. de Geografia, FFLCH-USP, São Paulo, 2006.
- LEFEBVRE, Henri. “Estrutura social: a reprodução das relações sociais de produção”. In: FORACCHI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. *Sociologia e Sociedade*. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1977.
- MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. Hucitec, São Paulo, 2004.

- _____. “Migrações Temporárias: Problema para quem?” In: *Migrantes Temporários: Peregrinos da Resistência*. Publicações Serviço Pastoral dos Migrantes, São Paulo, 1991.
- _____. *Não há terra para plantar nesse verão*. Vozes, Rio de Janeiro, 1986.
- MARX, Karl. *O Capital – crítica da economia política*. Nova Cultural, São Paulo, 1985.
- MELLO e SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no séc. XVIII*. Graal, Rio de Janeiro, 1986.
- MOURA, Margarida Maria. *Os deserdados da terra*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1988.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial: 1777 – 1808*. Hucitec, São Paulo, 1979.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. “A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro”. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri Carlos. *Novos caminhos da Geografia*. Contexto, São Paulo, 1999.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- _____. “A questão regional: a hegemonia inacabada”. In: *Revista de Estudos Avançados*, Vol. 7. São Paulo, 1993.
- POSTONE, Moishe. *Time, labor and social domination. A reinterpretation of Marx’s critical Theory*. Cambridge University Press, 1993.
- PÓVOA NETO, Helion. “Migrações internas e mobilidade do trabalho do Brasil atual. Novos desafios para a análise”. In: *Experimental – Revista do Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental*, N.º. 2, Humanitas, São Paulo, 1997.
- _____. *No caminho das pedras: itinerários na formação da mobilidade garimpeira em Goiás*. Doutorado. Prof. Orient. HEIDEMANN, Dieter. Depto. de Geografia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.
- PRADO JR., Caio. *A questão agrária no Brasil*. Brasiliense, São Paulo, 2000.
- _____. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Brasiliense, São Paulo, 1979.
- SAINT-HILAIRE, August. *Viagens pela província do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Brasileira, São Paulo, 1938.
- SEABRA, Manuel e GOLDENSTEIN, Léa. “Divisão territorial do trabalho e nova regionalização”. In: *Revista do departamento de geografia*, Vol. 1. São Paulo, 1982.
- SILVA, Maria Aparecida Moraes. “Trabalho e trabalhadores na região do 'mar de cana e rio de álcool'”. In: *Revista AGRÁRIA*, N.º. 2, pp. 2-39, São Paulo, 2005.
- _____. *Errantes do fim do século*. Ed. Unesp, São Paulo, 1999.
- _____. “De camponesas a proletárias”. In: *Migrantes Temporários: Peregrinos da Resistência*. Publicações Serviço Pastoral dos Migrantes, São Paulo, 1991.

- TOLEDO, Carlos de Almeida. *A mobilização do trabalho nas lavra baianas*. Dissertação de Mestrado. Prof. Orient. HEIDEMANN, Dieter. Depto. de Geografia – FFLCH - USP, São Paulo, 2001.
- VEADO, Wilson. “Viajantes estrangeiros na área de Minas Novas”. In: *Revista do IHGB – MG, Vol. XVIII*. Belo Horizonte, 1981.